ATA DE PRIMEIRO DE SETEMBRO DE 1822

J. de Figueiredo Filho

Muito se fala na Ata da Camara Municipal de Crato, no dia 1º de setembro de 1822. E' considerada, por muitos historiadores de vulto, como o verdadeiro grito de Independência da então vila, perdida em pleno coração do Nordeste Era o sentimento da Pátria, que estava bem vivo, no interior, comprovando que o Brasil ansiava por emancipar-se da coroa portuguêsa. Não foi só movimento partido das capitais sulinas. Naquele dia, houve decisão heróica de uma comunidade, que passara em duro sacrifício, em 1817. O evento, de 1º de setembro, foi o corolário natural de 3 de maio, de 17. Transcrevemos, da História do Cariri, II volume, pág. 110.

"Domingo, 1º de setembro de 1822. A primeiro de setembro de 1822, nesta real vila do Crato do Ceará, comarca do Crato do Ceará, nas casas da câmara que servem de paço do conselho, onde se acha a câmara presidida pelo corregedor da comarca e mais autoridades, e cidadãos abaixo assinados, para efeito de se tratar, com parecer de todos, sobre o cumprimento de um decreto (3 de junho) de S. A. R., tendendo a divisão do Brasil, nesta foi decidido por voto geral, que se devia cumprir o decreto de S. A. R., independente de mais nada e que se procedesse logo a eleição da paróquia e que na forma do decreto, para não retardar de modo algum o fim, a que ele se dirige, e vermos mui depressa ao lado de S. A. R. os deputados desta província, para ali se tratar quanto antes os negócios tendentes à felicidade e prosperidade do Brasil, e que destinava o dia 7 do corrente mês para se proceder à dita eleição, precedendo editais e avisos ao reverendo pároco, para ficar certo na parte que toca e também mandaram que o escrivão passasse certidão de todo conteúdo, para ser remetida a junta provisória do governo, e outrossim outra igual certidão para se remeter à Câmara de Lavras, e outrossim, que se oficiasse às câ-

maras desta comarca de modo, porque neste caso se houves esta câmara.

E para constar mandaram fazer este termo que assinaram. Eu, Francisco Miguel Pereira, escrivão o escrevi — Assinados — Lago, Quintal, Costa, Rabelo, Tristão Gonçalves de Alencar, Vicente José Pereira, vigário interino, padre Pedro Ribeiro ex-Silva, Leandro Bezerra Monteiro, José Pereira Filgueiras, Romão José Batista, José Vitoriano Maciel, José Felix de Mendonça, João Lobo de Menezes, Pedro José de Carvalho, Manoel Francisco de Mendonça, Antônio Jacinto de Sousa, João Gonçalves Pereira de Alencar, Francisco Cardoso de Matos, Antônio de Macedo Pimentel, Amaro Velho de Vasconcelos, Antônio Moreira da Costa Francisco João da Silva, Vicente Ramos da Cruz, Francisco José César, Antônio Correia Lima, Raimundo José de Carvalho, Antônio Jácome de Araújo, Alexandre Raimundo Pereira, Vicente Amâncio de Lima, Antônio Leite da Silva, Joaquim Ferreira Nobre, Manuel da Assunção da Silva, José Pereira da Silva".

Não foi decisão pacífica daqueles nossos avoengos. Houve lutas e muito duras. Alguns deles deixaram família que se perpetuou no Cariri, Outros, os descendentes espalharam-se pelo Brasil à maneira cearense, ou diluiram-se com o tempo. Não podemos é esquecer aqueles heróis, que, em localidade do interior, pensaram e cooperaram, em construir uma nação que, apesar de muitos problemas, já se projeta, grandiosa, no cenário internacional.

(De "O POVO" de 2 de junho de 1972)